

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.**

O objeto refere-se à Aquisição de prêmios a serem concedidos a estudantes vencedores do projeto de Educação Cidadã: Concurso de Redação e Poesia, 2ª Edição. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: **Item 01** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - LICITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA; **Item 02** - R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA e **Item 03** - R\$ 431,94 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Ipatinga, 03 de outubro de 2025. Juliano Braz de Souza, Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no **Processo de nº 68/2025, AUTORIZO** a contratação das empresas: **LICITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **26.596.876/0001-36** no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais); **AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **17.058.263/0001-54** no valor de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais) e **EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **42.166.294/0001-76** no valor de **R\$ 431,00** (quatrocentos e trinta e um reais. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 03 de outubro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais